



EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

MANUEL JOSÉ TORCATO SOARES BAPTISTA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 18.30H do dia 17 de maio de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Proposta do sr. Presidente da Câmara para transferência de lugar na feira semanal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do regulamento municipal.

Ponto Dois - Proposta do sr. Presidente da Câmara para atribuição de subsídios nos termos do previsto na al. o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três -Proposta do sr. Presidente da câmara para ratificação da avaliação das unidades orgânicas no período de 2015, nos termos do art.º 12.º, n.º3 do decreto-regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro.

Ponto Quatro - Proposta do sr. Vereador da Modernização Administrativa para aprovação pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, do projeto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Cinco - Proposta do sr. Presidente da Câmara para que a área cedida, no âmbito do alvará de loteamento n.º 8/99, em nome de Gervásio Rodrigues de Oliveira, seja considerada de não utilidade dada a sua localização, bem como, autorizar a venda da referida parcela.

Ponto Seis - Proposta do sr. Presidente da Câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 260,00m2 cedida no âmbito do alvará de loteamento n.º 6/98 de 14 de abril nos termos do disposto na alínea q), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro para, em caso de aceitação, e nos termos da alínea ccc), n.º1 do artigo 33.º submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Ponto Sete - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação de procedimento a ser seguido quando seja requerida a atribuição de um espaço de venda nos termos do disposto no artigo 32º, n.º2 do Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Póvoa de Lanhoso – Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas de S. José.

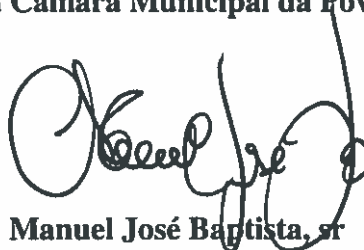


Ponto Oito - Denúncia a protocolo celebrado entre a câmara municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta de freguesia de Campo, agora designada de União de Freguesias de Campos e Louredo, outorgado a 04 de fevereiro de 2013, visando a cedência da EB1 de Campo.

Ponto Nove - Proposta dos srs. Vereadores do Partido Socialista para criação do Conselho Consultivo Municipal para a área do Turismo.

Paços do Concelho, 13 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



Manuel José Baptista, sr